

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei N°. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS DE 500ML, RECARGAS 20 LITROS E VASILHAMES DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 067.2021-SRP**, em favor dos vencedores abaixo listados, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

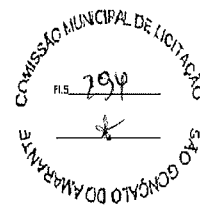
**SOLNASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ N°. 15.839.938/0001-77, com endereço Estrada do Murara, 860, Sala 02, Vereda Tropical, Eusebio – Ce, CEP: 61760000, E-MAIL: dfcontabilfiscal@hotmail.com, Telefone: (085) 9 8876.2986, com o valor global de **R\$ 341.868,80 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**, conforme itens abaixo relacionados.

| LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%) |   |         |        |         |                      |                    |
|---|---|---------|--------|---------|----------------------|--------------------|
| ITEM                                    | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUAN.  | MARCA   | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO GLOBAL |
| 01                                      | ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAÇÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, GARRAÇÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. | UNIDADE | 44.262 | RENÁGUA | R\$ 5,45             | R\$ 241.227,90     |
| 02                                      | ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML / ÁGUA MINERAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE | 8.320  | LIMPIDA | R\$ 0,99             | R\$ 8.236,80       |

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

|                                    |  |         |       |          |           |               |
|------------------------------------|--|---------|-------|----------|-----------|---------------|
| 03                                 | VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO / VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, NO PRAZO DE VALIDADE. | UNIDADE | 1.664 | YPLASTIC | R\$ 14,44 | R\$ 24.028,16 |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 273.492,86</b> |  |         |       |          |           |               |

| LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%) |  |         |        |          |                      |                    |
|--|--|---------|--------|----------|----------------------|--------------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUAN.  | MARCA    | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO GLOBAL |
| 01   | ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. | UNIDADE | 11.066 | RENÁGUA  | R\$ 5,45             | R\$ 60.309,70      |
| 02   | ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500 ML / ÁGUA MINERAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GARRAFA DE 500 ML, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DE MATERIAL DESCARTÁVEL, SENDO QUE O MESMO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE | 2.080  | LIMPIDA  | R\$ 0,99             | R\$ 2.059,20       |
| 03   | VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO / VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, NO PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE | 416    | YPLASTIC | R\$ 14,44            | R\$ 6.007,04       |
| <b>VALOR GLOBAL R\$ 68.375,94</b>          |  |         |        |          |                      |                    |



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**VALOR GLOBAL R\$ R\$ 341.868,80 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)**

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Outubro de 2021.

**Jardenyo de Paula Herculano**

Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE